



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.029/2022

**CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO A SERVIDORA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI MUNICIPAL N.º 637/2010:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (dois) anos de licença sem remuneração a servidora efetiva **ALDENORA SANTOS RABELO**, no período de 11 de abril a 2022 a 11 de abril de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 11 de abril de 2022.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 24/05/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: C971AC93
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011